**EDITAL Nº 01/2013- CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO 2013.**

**OSNY BATISTA ALBERTON**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público através do presente Edital o Concurso para escolha da Rainha e Princesas da VII FREI FEST, que realizar-se-á no dia 20 de julho de 2013 a partir das 19:00 horas no Ginásio Municipal de Esportes Adolfo Soletti.

**REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA VII FREI FEST.**

**1. DO OBJETIVO**:

1.1. O concurso Rainha da VII Frei Fest, tem como objetivo principal a eleição da Rainha, 1ª e 2ª princesas Prenda Jovem, e Rainha, 1ª e 2ª Princesas Prenda Melhor Idade, representantes da Maior Festa do Município de Frei Rogério.

**2. DO CONCURSO**:

2.1. O concurso realizar-se-á no dia 20 de julho de 2013, às 19:00hs, no Ginásio Municipal de Esportes Adolfo Soletti.

2.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa Prenda Jovem; e Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa Prenda Melhor Idade da VII FREI FEST.

2.3. O mandato das eleitas será de 02 (dois) anos.

**3**. **DOS REQUISITOS PRENDA JOVEM:**

3.1. Ser cidadã Freirogeriense ou residir no Município por um período mínimo de 01(um) ano antecedente a realização do concurso;

3.2. Idade entre 15 a 22 anos completos;

3.3 Estado civil solteira;

3.4. Autorização dos pais para participar do concurso caso tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos;

3.5. Ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental;

3.6. Conhecer a História do Município para melhor representa-lo em eventos, festas e feiras da região;

3.7. A candidata deverá ter disponibilidade de tempo para os eventos que antecedem e envolvam o concurso, e posteriormente, as escolhidas deverão representar o Município em eventos locais e/ou regionais, quando solicitadas, assim como no concurso que elegerá as suas sucessoras.

3.8. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade relacionados ao concurso, e subsequentemente, durante o período do mandato, sem cobrança de cachê ou qualquer outra compensação financeira.

**4**. **DOS REQUISITOS PRENDA MELHOR IDADE:**

4.1. Ser cidadã Freirogeriense ou residir no Município por um período mínimo de 01(um) ano antecedente a realização do concurso;

4.2. Possuir no mínimo 60 anos completos;

4.3. A candidata deverá ter disponibilidade de tempo para os eventos que antecedem e envolvam o concurso, e posteriormente, as escolhidas deverão representar o Município em eventos locais e/ou regionais, quando solicitadas, assim como no concurso que elegerá as suas sucessoras.

4.4. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade relacionados ao concurso, e subsequentemente, durante o período do mandato, sem cobrança de cachê ou qualquer outra compensação financeira.

**5**. **DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. O período de inscrições será entre os dias 02/05/2013 a 22/05/2013, das 8:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às17:00hs.

5.2. Local das inscrições: Recepção da Prefeitura Municipal de Frei Rogério SC, sito a Rua Adolfo Soletti, 750, CEP: 89530-000 centro – Frei Rogério / SC.

5.3. Documentos para inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada conforme modelo em anexo;

5.3.2 Fotocópia do RG e do CPF;

5.3.3 Fotocópia do Comprovante de residência;

5.3.4 Autorização dos pais e ou responsáveis, caso seja menor de idade, conforme modelo em anexo;

5.3.5 Declaração de Responsabilidade, conforme modelo em anexo;

**6. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS:**

6.1. Trajes: Os trajes para o desfile das candidatas ficarão a cargo da Comissão Organizadora.

6.2. Acessórios: calçado, cabelo e maquiagem para o dia do evento serão responsabilidade da candidata e da respectiva entidade que será representada pela mesma.

**7**. **DO JULGAMENTO:**

7.1. O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora do Evento e será composto por 05 (cinco) membros.

7.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

a) postura;

b) desenvoltura na passarela;

c) capacidade de comunicação;

d) beleza e simpatia.

7.2.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.

7.3. Para o julgamento as candidatas desfilarão em passarela para a avaliação do corpo de jurados.

7.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo à sequência:

- 1º lugar: Rainha;

- 2º lugar: 1ª princesa;

- 3º lugar: 2ª princesa.

7.5. Em caso de empate entre candidatas, o corpo de jurados efetuará nova votação com análise apenas das candidatas empatadas.

7.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

**8**. **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E IMPUGNAÇÕES**

8.1. Na data de 23/05/2013, a Comissão Organizadora homologará as inscrições das candidatas;

8.2. Somente serão homologadas as inscrições das candidatas que tiverem apresentado todos os documentos e que preencherem os requisitos estabelecidos neste regulamento;

8.3 O prazo para impugnação das inscrições é de 02 (dois) dias a contar da homologação (item 8.1), a qual deverá ser interposta por escrito e devidamente fundamentada, pela candidata interessada, dirigida à Comissão Organizadora do evento.

8.4 A decisão da Comissão Organizadora é soberana, da qual não caberá recurso.

**9. DOS IMPEDIMENTOS E DEVERES:**

9.1 Ficam impedidas de participar rainhas e princesas das edições anteriores;

9.2 Para disputar o título de Rainha e Princesas Prenda Jovem, a candidata não poderá ter sido casada, ou amasiada, nem ter filhos, estar ou ficar grávida no período que compreende as inscrições até o término de seu reinado. Caso aconteça qualquer um dos impedimentos citados, a mesma perderá o direto de exercer a função, ficando a cargo da Comissão a convocação da colocada subsequente para compor o quadro, caso esteja eleita.

9.2 As candidatas após eleitas, ficam cientes de que deverão participar de todos os eventos nos quais forem solicitadas suas presenças, sendo que o transporte de vir até sede do Município ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

9.3 A locomoção interna até os locais de atividades ou festejos é responsabilidade da Prefeitura Municipal de Frei Rogério.

9.4. Cumprir rigorosamente os horários e ensaios, reuniões, eventuais cursos ou qualquer outra atividade no que compete seu mérito.

9.6. Caso ocorra da Rainha, por algum motivo não poder exercer a função, a classificação obedecerá a seguinte ordem: A rainha será substituída pela 1ª Princesa, sendo que a 2ª Princesa substituirá a 1º Princesa, e a 2ª Princesa será substituída pela 4ª colocada, sendo esta convocada pela Comissão responsável pelo evento, se for o caso.

**10. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

As eleitas ao título da Rainha e Princesas não receberão qualquer indenização pelo, tempo despendido em função dos eventos que participarem, uso de voz ou imagem, da mesma forma que não se estabelece qualquer vínculo empregatício com a entidade organizadora/ município.

**11. DA PREMIAÇÃO**

A premiação para as candidatas Prenda Jovem e Prenda Melhor Idade será a seguinte:

1. Rainha: 1( um) Buquê de Flores, faixa e presente surpresa;
2. 1ª Princesa: 1(um) Buquê de Flores, faixa e presente surpresa;
3. 2ª Princesa: 1(um) Buquê de Flores, faixa e presente surpresa;
4. Demais candidatas: presente surpresa.

**12**. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso.

12.2. As eleitas deverão estar sempre que requeridas, à disposição da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, para viagens e participações em festas, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

12.3. É proibida a participação das eleitas em outros concursos durante o período do reinado.

12.4. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.

12.5. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

12.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

OBS.: As informações do concurso Rainha da VII FREI FEST poderão ser adquiridas através do site: [**www.freirogerio.sc.gov.br**](http://www.freirogerio.sc.gov.br)ou pelo fone: (49) 3257 0000.

Frei Rogério, 29 de abril de 2013.

**OSNY BATISTA ALBERTON**

Prefeito Municipal

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA FREI FEST 2013**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Idade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Natural de: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço Residencial:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fone Residencial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Celular:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Trabalha ( ) Sim ( ) Não Local:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Altura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Peso:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Olhos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Manequim:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Sapatos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Busto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cintura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Quadril: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cabelos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental (1º Grau) ( )Ensino Médio(2º Grau)

( ) Superior ou Cursando \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso rainha da VII Frei Fest e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal e patrocinadores ou terceiro por esta expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Frei Rogério SC, 29 de abril de 2013.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**OSNY BATISTA ALBERTON**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

Comissão Organizadora

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileira,

Estado civil\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliada na rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_\_\_CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de Frei Rogério.

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Prefeitura Municipal antes e durante a realização do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição. E após ser eleita, estarei à disposição desta para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe.

Em caso de Impeditivos descritos no item 9 do edital, notificarei imediatamente a Comissão Organizadora do evento, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título e da premiação prevista na cláusula 11ª do presente regulamento.

Responsabilizo-me em participar da passagem de título da Rainha da VIII Frei Fest.

Frei Rogério, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura da candidata

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**OSNY BATISTA ALBERTON**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

Comissão Organizadora